



PORTARIA Nº 166 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01610/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **GISELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 1.137, Médica Ortopedista, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 15/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito